Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL

EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº 75, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O **CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL** da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n. 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e na Resolução n. 843-COPP/UFMS, de 19 de julho de 2024, torna público o **Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais para o segundo semestre letivo de 2025 (2025/2)** para os interessados(as) em cursar uma das disciplinas optativas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Ciências Humanas (FACH/UFMS), conforme vagas disponibilizadas no **Anexo I,** e ficha de inscrição disponibilizada no **Anexo II**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O(a) Aluno(a) Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre.

1.2. O(a) aluno(a) terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, a carga horária e os créditos relativos às disciplinas cursadas.

1.3. Caso o(a) aluno(a) tenha interesse em posteriormente cursar regularmente o Curso de Mestrado, quando aprovado em processo seletivo, poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados como aluno(a) especial.

1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo de alunos especiais não adquire vínculo permanente com o Programa de Mestrado em Antropologia Social.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas no período de **03 de julho de 2025 até às 17h00 do dia 10 de julho de 2025.**

2.2As inscrições deverão ser requeridas através do e-mail ppgas.fach@ufms.br, com o assunto **“ALUNO ESPECIAL 2025.2 - Nome da disciplina”**.

2.3 Não haverá inscrição na forma presencial.

2.4. Será permitida a inscrição no Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais aos estudantes de graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso de graduação, nos termos do art. 34, §1º, IV, da Resolução n. 458-COPP/UFMS.

2.5. Os(as) candidatos(as) interessados(as) somente poderão se inscrever em uma **única disciplina de 60 (sessenta) horas.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) a Aluno(a) Especial deverá encaminhar para o e-mail ppgas.fach@ufms.br **com boa resolução**, os seguintes documentos digitalizados, **em arquivo único no formato PDF** e na seguinte ordem:

02/07/2025
Nº 8577
Pg 197

a)Ficha de inscrição “PROCESSO SELETIVO PPGAS 2025/2 – “ALUNO(A) ESPECIAL”, conforme **Anexo II**, devidamente preenchida, datada e assinada. A ficha de inscrição também estará disponível no site do Programa do Mestrado (https://ppgas.ufms.br), selecionando a aba "Editais";

b) Cópia legível do Documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia do Título Eleitor;

d) Certificado de Reservista (quando for o caso).

e) Cópia do Currículo Lattes;

f) Cópia do Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de curso emitido pela instituição de ensino ou Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada;

g) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.2. Deverá ser informado no campo do assunto do e-mail: **ALUNO ESPECIAL 2025.2 - Nome da disciplina**.

3.3. Não serão aceitas inscrições com documentos ausentes.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A decisão de aceite do(a) candidato(a) ficará a cargo do(a) docente responsável por cada disciplina ofertada, não cabendo ao candidato a interposição de recurso administrativo para o resultado final e homologação.

4.2.O resultado final e homologação do **Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais** será divulgado na data de **11 de julho de 2025**, no site do http://ppgas.ufms.br/.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar a matrícula no período de **31 de julho e 01 de agosto 2025**, no portal https://posgraduacao.ufms.br/portal.

5.2. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.

5.3. Caso não haja alunos regulares matriculados nas disciplinas optativas que constam neste edital, as mesmas não serão ofertadas no semestre letivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das instruções deste Edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do(a) candidato(a), ou tornar sem efeito a seleção do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados.

6.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Boletim Oficial da UFMS e na página do Programa do Mestrado (http://ppgas.ufms.br/).

6.4. O(a) aluno(a) matriculado(a) deverá manter, na Secretaria do Programa, os seus dados pessoais, meios de contato e endereço devidamente atualizados até o final dos estudos.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2025
Nº 8577
Pg. 298

6.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo.

6.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a).

6.7. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgas.fach@ufms.br.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, MS, 01 de julho de 2025.

GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI

Presidente do Colegiado

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Passamani**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/07/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5716056** e o código CRC **54FC8621**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7687

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

02/07/2025 Nº 8577 Pg 199

ANEXO I

(EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº .75, DE 01 DE JULHO DE 2025)

QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

Disciplina	Docente	Dia/Horário	CH	Vagas
1. Corpo, Sujeito e Poder	Guilherme Passamani	Quarta-feira 13h30 às 17h30	60	5
2. Patrimônio Arqueológico: Legislação e Estudos de Casos	Luana Campos	Quinta-feira 3 encontros online (7h30-11h30) 04/08; 28/08; 11/09 6 encontros presenciais (7h30-11h30) (13h30-17h30) 21/08; 04/09; 18/09; 17/10; 13/11; 27/11	60	5
3. Sexualidade e Diferenças	Marco Aurélio Soares	Terça-feira 13h30 às 17h30	60	5
4. Tópicos Especiais V – Saúde Indígena	Raquel Scopel Daniel Scopel	Quarta-feira 7h30-11h30	60	5

02/07/2025
Nº 8577
Pg. 300

ANEXO II
(EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº 75, DE 01 DE JULHO DE 2025)
PROCESSO SELETIVO 2025.2– ALUNO ESPECIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Candidato(a):_____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Endereço completo (**com CEP**): _____

2. DISCIPLINAS:

2.1 Assinale a disciplina de interesse (apenas uma disciplina de 60 horas):

1. () Corpo, Sujeito e Poder (60 horas)
2. () Patrimônio Arqueológico: Legislação e Estudos de Casos (60 horas)
3. () Sexualidade e Diferenças (60 horas)
4. () Tópicos Especiais V – Saúde Indígena (60 horas)

3. JUSTIFICATIVA

Justificativa do interesse em cursar a disciplina assinalada: _____

Campo Grande, MS, _____de _____de 2025.

Assinatura: _____

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2025
Nº 8577
Pg. 301